

**PORTARIA FMSC N.º 264, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre alteração de alocação da  
empregada Priscila Pinheiro dos Santos*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, MEMO 2025044879.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Priscila Pinheiro dos Santos, *Fisioterapeuta*, alocada na Unidade CERTEA, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, para a Unidade US Harmonia, a partir de 04/09/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dez de setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).

---

**Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano**  
**Diretora Presidente da FMSC**